



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.1.089

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, o Crédito Suplementar de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para Suplementação da seguinte Dotação:-

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
16-3.1.4.0.19	Encargos Diversos	Cr\$. 20.000,00

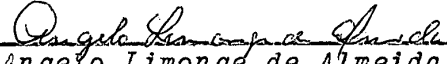
ARTIGO 2º - Para atender o crédito solicitado no artigo 1º, será apontado como recurso a anulação parcial da seguinte - Dotação:-

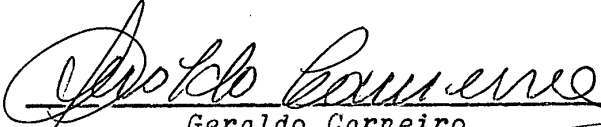
<u>DOTAÇÃO</u>	<u>TÍTULO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
21-4.1.1.0.10..	Construção de Prédios Públicos.	Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 1975.


Angelo Limongé de Almeida
Presidente


Geraldo Carneiro
1º Secretário